PORTARIA N.º 511, DE 08 JUNHO DE 2000.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da senhora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Legislativo, nível IX, padrão I, constante da Portaria nº 461, de 03 de janeiro de 2000, relativas ao período aquisitivo de 28/02/98 a 28/02/99, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. O funcionário citado no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período de 01 de abril a 30 de abril de 2001.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara